

Programa**163 – Iluminando Porto Velho****Gerente:** Gabriela Santos de Castro**Ações:**

0022 – Revitalização de Iluminação Pública em Vias Urbanas
 Coordenadora: João Alfredo A. da Mata Filho
 0089 – Apoio aos Serviços do Programa Iluminando Porto Velho
 Coordenador: João Alfredo A. da Mata Filho
 0095 – Implantação e Manutenção de Escritório de Apoio aos Distritos
 Coordenador: João Alfredo A. da Mata Filho
 0106 – Implantação de Pontos de Iluminação Pública
 Coordenador: João Alfredo A. da Mata Filho
 0155 – Manutenção de Pontos de Iluminação Pública
 Coordenador: João Alfredo A. da Mata Filho
 0257 – Iluminação de Eventos Festivos
 Coordenador: João Alfredo A. da Mata Filho

Programa**164 – Produção da Fábrica de Artefatos de Cimentos****Gerente:** César Afonso da Fonseca Salomão**Ações:**

0025 – Implantação de Galpão para fábrica de artefatos de cimento
 Coordenadora: Jandyra Helena Ávila Adorno
 0178 – Manutenção de Máquinas e Equipamentos
 Coordenadora: Richele Lopes Barboza

THIAGO DOS SANTOS TEZZARI

Diretor Presidente/EMDUR

Publicado por:
 Edney da Silva Pereira
Código Identificador:B02E5682

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
 SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
 PORTARIA Nº. 078/2019**

Porto Velho, 22 de março de 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO Memorando nº. 42/GEAD/IPAM de 21 de março de 2019.

Resolve,

Designar os servidores: **ZIVALDO FERNANDES – Titular**, cadastro nº. 43-4/1, e **SAMUEL DE SOUZA GRANJA – Suplente**, cadastro nº. 20322AT, para o gerenciamento dos contratos de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM. Conforme abaixo relacionados, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8. 666.

Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término das suas vigências e seus aditamentos:

Nº. PROCESSO	2018.39.900160
EMPRESA	J FECCHIO JUNIOR- VENTO SUL
CNPJ	24.485.960/0001-57
Nº. CONTRATO	003/2018
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS (CONDICIONADOR DE AR SPLIT, CONDICIONADOR DE AR DE JANELA, CORTINAS DE AR, BEBEDOUROS, FRIGOBAR E GELADEIRA) DESTES INSTITUTO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	26/01/2019 a 25/01/2020.

Dê ciência, Publique-se e

Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

Publicado por:
 Edney da Silva Pereira
Código Identificador:E8BCBD33

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
 SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
 AVISO DE SEGUNDA CHAMADA**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019/IPAM

A Comissão de Credenciamento, por intermédio de seu Presidente e Membros, designada pelo Portaria nº. 430/2018, publicado no DOM nº 2293 de 14/09/2018, e alterações posteriores, em cumprimento a Lei nº 8.666/93, e Decreto Municipal n. 11.395/2009, e em atendimento ao que consta do **Processo Administrativo nº nº 2019.93.100532PA-IPAM, torna público** para conhecimento dos interessados o presente **Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO** para seleção de imóvel para locação por este IPAM.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019 SEGUNDA CHAMADA

Objeto: Seleção de imóvel para locação que cumpra os requisitos mínimos exigidos a fim de atender plenamente as necessidades do IPAM, de acordo com a pontuação atribuída conforme critérios técnicos estabelecidos e demais condições minuciosamente descrita no Edital e seus anexos.

OUTRAS INFORMAÇÕES: Poderá ser obtido perante a Comissão na Rua Lourenço Antônio Pereira Lima, nº 2760 – Embratel – CEP: 76820-810, em dias úteis nos horários de 8 h às 14 h, telefones: (69) 3211-8166, site: www.ipam.ro.gov.br ou pelo e-mail: cpl@ipam.ro.gov.br.

DA VIGÊNCIA DO EDITAL: 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação do Aviso de Chamamento Público, **a partir das 8 h do dia 25 de março de 2019 até as 14 h do dia 09 de abril de 2019.**

Porto Velho, 22 de março de 2019.

(Assinado Digitalmente)

QUEILA ISRAEL DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:
 Edney da Silva Pereira
Código Identificador:B9ED781C

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
 SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
 PORTARIA Nº 082/2019**

Porto Velho, 22 de março de 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Retificar a Portaria nº 077 de 18 de março de 2019, publicada no DOM 2419 de 19 de março de 2019, onde concede 30 (trinta) dias de **LICENÇA-PRÊMIO**, a servidora **IRNA CLÁUDIA VALERIM** cadastro nº. 205, ocupante do cargo Auxiliar Previdenciário II do quadro de servidores estatutários do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do município de Porto Velho – IPAM.

Lustro	Período Aquisitivo	Período a Usufruir
4º	2005/2010	18/03/2019 a 16/04/2019